



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designação Membros Comissão Eleitoral  
ICV

**O Presidente da Congregação do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação em reunião da Congregação deste Instituto realizada no dia 29 de Janeiro de 2021,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Vida:

Carina Carvalho Silvestre - SIAPE 1118580  
Janaína Cristina Gomes - SIAPE 2376516  
Fernanda Leite Carvalho - SIAPE 2279400  
Katy Andrade Monteiro Zacaron - SIAPE 2359838  
Kennedy Martinez de Oliveira - SIAPE 1344871  
Maria Cristina de Albuquerque Barbosa - SIAPE 1961986  
Maria Gabriela Parenti Bicalho - SIAPE 2103121  
Roberto da Silva Lima - SIAPE 1993517  
Rodrigo Pereira da Silva - SIAPE 1647965  
Ananda Calili Rezende Lima - Matrícula 201807081GV  
Marcos Vinicius Dias Pedro - Matrícula 20190604GV  
  
Fernanda Mombrini Pigatti - SIAPE 1934750 (Suplente)  
Valério Landim de Almeida - SIAPE 1609348 (Suplente)

**Art. 2º** A comissão tem até 15 dias úteis a partir da publicação da portaria, para elaborar o edital e disponibilizá-lo para a comunidade acadêmica do ICV, podendo disponibilizá-lo antes, caso os trabalhos sejam adiantados.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a PORTARIA/SEI Nº 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 .

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai**  
**Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV**  
**SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 03/02/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0262567** e o código CRC **6F189DF3**.